



**PARECER Nº 2049, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 462, DE 2024**

De autoria do Deputado Barros Munhoz, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Professor Clovis Pansani" o viaduto localizado no km 173 da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros - SP 342, em Mogi Guaçu.

Em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24, "caput", da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, notadamente com o documento que comprova ser o homenageado pessoa falecida (req. 2469/2024 - item 1.3), e com o documento expedido pelo órgão responsável, Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística combinado com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem, (req. 2469/2024 - item 1.4 e item 1.5), que inclusive confirma a exata localização do mesmo, que não possui denominação patronímica.

Vale dizer que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que "não há lei atribuindo tal patronímico a nenhum outro prédio público estadual" (item 6.2).

Tendo em vista o exposto, e com o intuito de adequar e aperfeiçoar a redação do projeto em análise, à melhor técnica legislativa de acordo com o enviado pelo DER- Departamento de Estradas de Rodagem, propomos o seguinte:

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 462, de 2024, a seguinte redação:

Denomina de "Professor Clovis Pansani" o duplo viaduto, de código VDT 173/342, localizado no km 172,950m da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros SP-342, no município de Mogi Guaçu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Clovis Pansani " o duplo viaduto, de código VDT 173/342, localizado no km 172,950m da Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros SP-342, no município de Mogi Guaçu.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 462, de 2024, na forma do substitutivo ora apresentado.

Caio França – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CAIO FRANÇA, FAVORÁVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO ORA APRESENTADO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator

Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator